



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0112/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, considerando:

Art. 1º: O afastamento da Conselheira Tutelar **Weslaine Rodrigues de Assis Souza**, matrícula nº 1707, por motivo de **licença-maternidade**.

Art. 2º: Entre o ato, requer-se a convocação de suplente para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, em razão de afastamento por **licença-maternidade**.

Art. 3º: A necessidade de manutenção da composição mínima do colegiado do Conselho Tutelar, para garantir a continuidade dos serviços prestados. Sendo assim;

N O M E I A

Art. 4º: A Sra. **Beatriz da Silva Maia**, brasileira, portadora do RG nº 2718167-7 SSP/MT e CPF nº 062.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade, ao cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, no período de 01/07/2025 até 01/11/2025.

Art. 5º: A Sra. **Erica Carla Santana de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 13004948 SSP/MT e CPF nº 041.xxx.xxx-41, residente e domiciliada nesta cidade, já ocupando o cargo de **Conselheira Tutelar** em substituição, passando à lotar a vaga como **TITULAR** no mesmo cargo.

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Julho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.